



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 07/2017**

**HOMOLOGA INSCRIÇÕES E PUBLICA  
NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS.**

**Constantino Orsolin, Prefeito do Município de Canela**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, após análise dos recursos pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 1.399/2017, em reunião registrada sob ata nº 01/2017, **HOMOLOGA INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO À FUNÇÃO PÚBLICA DE ENGENHEIRO AMBIENTAL**, aberto pelo Edital nº 01/2017, de 9 de junho de 2017, **anteriormente indeferidas conforme inciso II do Edital nº 04/2017.**

I – Após a aceitação de recursos, ficam homologadas as seguintes inscrições, além das já homologadas pelo Edital nº 04/2017:

<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
MAURI FEDERIZZI	03
MAGDA FRITZEN	05
MARIA GISELE RONCONI DE SOUZA	07
FERNANDO GIORGI VON MÜHLEN	08

II – Após análise da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 1.399/2017, **FICAM PUBLICADAS as notas da Prova de Títulos**, conforme quadro abaixo:

INSCR.	CANDIDATO	ITEM I	ITEM II	ITEM III	TOTAL DE PONTOS
01	DANIEL ELLENSON ROHENKOHL	7,5	8,0	2,5	18,00
02	RAFAEL SIRONI SCHEUERMANN	0	8,0	1,0	9,00
03	MAURI FEDERIZZI	17,5	0	0	17,50
04	GUILHERME LUCERO DOS SANTOS	0	0	1,5	1,5
05	MAGDA FRITZEN	0	0	0	0
06	BRUNA CASTILHOS PETERSEN	0	0	5,25	5,25
07	MARIA GISELE RONCONI DE SOUZA	0	16	1,75	17,75
08	FERNANDO GIORGI VON MÜHLEN	7,5	20	2,25	29,75

III – Conforme subitem 4.1 do Edital nº 01/2017, a nota mínima para aprovação é 40 pontos.

IV – Fica estabelecido como prazo de recurso contra o resultado da Prova de Títulos, o período de 10 a 12 de julho de 2017, conforme art. 13 do DM nº 7.507/2016.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 6 de julho de 2017.

**Constantino Orsolin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.  
Canela, 6 de julho de 2017.

Vilmar da Silva Santos  
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão